

CE GIGOV/SM 5666/2020 - PM Uruguaiana - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MCIDADANIA 905126/2020 - Operação 1072844-20 - Ofício de Celebração ao Legislativo

"GIGOVSM02 - Repasse e Benefícios Sociais" <gigovsm02@caixa.gov.br>

31 de Dezembro de 2020 16:58

Para: contato@uruguaiana.rs.leg.br, irani@uruguaiana.rs.leg.br

Cc: "Luciana Domingas Bovolini Pedron" <luciana.pedron@caixa.gov.br>, "GIGOVSM05 - Supervisão Representantes CAIXA" <gigovsm05@caixa.gov.br>, "GIGOVSM04 - Gerencial" <gigovsm04@caixa.gov.br>

CMU 000003-LEB 08/Jan/2021 09:14

E-mail classificado como #PUBLICO

Ofício Nº 03/2021

Gerência Executiva de Governo Santa Maria
Rua do Acampamento, 45 / 3º Andar - Centro
97.050-001 - Santa Maria - RS

Ofício nº 1710 / 2020 / GIGOV/SM

Santa Maria, 29 de Dezembro de 2020

À Sua Excelência o Senhor

Irani Coelho Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Rua General Bento Martins, 2619

CEP 97510-000 – Uruguaiana – RS

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Uruguaiana e a Caixa Econômica Federal

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 905126/2020 - Operação 1072844-20 que tem por finalidade "construção de pista de skate no município de Uruguaiana/RS".

2 O valor repassado é de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), tendo o Município de Uruguaiana se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 29/12/2023.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo Santa Maria.

Respeitosamente,

JIANE TOLLER DA ROCHA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria

ODIRLEI SUDATTI

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Santa Maria